CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PREFEITURA

Cidade de avanços.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação e promoção de integração entre o Município e instituições de ensino para implementação de programa de estágio, conforme a Lei nº 11.788/2008.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à demanda da administração municipal para a inserção de estudantes em programas de estágio, assegurando o cumprimento da legislação vigente e o desenvolvimento educacional e profissional dos alunos. O estágio é previsto como ato educativo escolar supervisionado, e a sua implementação está diretamente ligada à política pública de formação de mão de obra qualificada.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO PRODUTO

A solução consiste na prestação de serviços especializados por empresa que atuará como agente de integração entre o Município e instituições de ensino, sendo responsável pelo processo completo de gestão dos estágios: intermediação, recrutamento, seleção, assinatura de termos, acompanhamento, pagamento de bolsas e capacitação dos estagiários e supervisores, conforme tabela abaixo:

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PREFEITURA

Cidade de avanços.

ITEM	OBJETO	REF	QUANT. MÁXIMA DE VAGAS	VALOR ESTIM ADO TAXA	VALOR BOLSA	AUX TRANSPORTE	VALOR ESTIMAD O UNIT.	VALOR ESTIMADO MENSAL
1	Prestação de serviços de intermediação e promoção de integração entre à Secretaria Municipal de Administraçao do Camocim de São Félix e instituições de ensino, visando implementação de programa de estágio. (ENSINO SUPERIOR – 6H DE ESTÁGIO)	UND	70	15,78	1.000,00	200,00	1.215,78	**85.104,60**
2	Prestação de serviços de intermediação e promoção de integração entre à Secretaria Municipal de Administraçao do Camocim de São Félix e instituições de ensino, visando implementação de programa de estágio. (ENSINO SUPERIOR – 4H DE ESTÁGIO).	UND	50	15,78	600,00	200,00	815,78	**40.789,00**

3	Prestação de serviços de intermediação e promoção de integração entre à Secretaria Municipal de Administraçao do Camocim de São Félix e instituições de ensino, visando implementação de programa de estágio. (MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – 6H DE ESTÁGIO).	UND	30	15,78	800,00	200,00	1.015,78	**30.473,40**
TOTAL MENSAL MÁXIMO R$								156.367,00
TOTAL ANUAL MÁXIMO R$								1.876.404,00

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e o Decreto Municipal nº 014/2025.
- Prestação de serviços de intermediação de estágio para níveis médio, técnico e superior.
- Capacidade para atender a uma demanda estimada de até 150 estagiários simultâneos.
- Taxa administrativa limitada a R$ 15,78 por estagiário/mês.
- Realização de treinamentos e acompanhamento dos programas de estágio.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base na pesquisa de preços e no Banco de Preços, estimou-se um custo total anual máximo, de acordo com a necessidade de R$ 1.876.404,00 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quatro Reais), incluindo bolsas, auxílios e taxas administrativas, conforme detalhamento na planilha orçamentária do Termo de Referência.

5. PROVIDÊNCIAS REALIZADAS

- Levantamento da demanda interna por estagiários em diversas áreas da Administração Pública Municipal.
- Estudo do marco legal (Lei nº 11.788/2008 e Lei nº 14.133/2021).
- Consulta de preços praticados no mercado e análise de contratos similares em outras administrações públicas.
- Elaboração do Termo de Referência contendo critérios técnicos e parâmetros de qualidade.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório, garantindo isonomia, economicidade e eficiência, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A terceirização da intermediação traz economia de escala e assegura qualidade no cumprimento das obrigações legais, evitando riscos de vínculo empregatício indevido.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
PREFEITURA

Cidade de avanços.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**, com aplicação subsidiária da legislação correlata, especialmente no que se refere às modalidades de licitação, cláusulas contratuais, responsabilidade fiscal e garantias. Aplica-se também a **Lei nº 11.788/2008**, que regula os estágios.

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

O impacto financeiro está contemplado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, com dotação específica na Secretaria Municipal de Administração e demais Fundos Municipais, caso seja necessário, conforme declaração de disponibilidade orçamentária anexada ao Termo de Referência.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, 21 DE MARÇO DE 2025

Gabriela do Carmo Bezerra
Mat: 24322
Secretária de Administração

GABRIELA DO CARMO BEZERRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO